

PORTARIA TRT13 CGP N.º 117, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 308 /2021, alterada pela Resolução CSJT n.º 342/2022, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e, neste Regional, pela RA N.º 47/2022 e, de acordo com o Proad n.º 2293/2024,

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da PORTARIA TRT CGP N.º 334, de 14 de setembro de 2021, que autorizou o servidor MARCONES CARVALHO SOUSA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 04, matrícula n.º 201.347.246, lotado à época, na Vara do Trabalho de Itaporanga, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n.º 062/2018 e ATO TRT SGP N.º 286/2019.

I - Autorizar o servidor **MARCONES CARVALHO SOUSA** (matrícula n.º 201.347.246), Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 06, lotado na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 02.05.2024 a 02.06.2026.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SONIA KARINA GUEDES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência